



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 803/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055808/11-04,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Specializzazione per lo Studio ed il Restauro dei Monumenti*, obtido por **Sandra Branco Soares**, junto a Università Degli Studi Di Roma – La Sapienza, Itália, como equivalente ao de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência